

A REDE DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE do Ministério Público do Estado de São Paulo, instituída pela Portaria nº 9.270/2020-PGJ, manifesta indignação e repúdio em relação ao PL 0325/2023 que visa proibir a participação de crianças e adolescentes em desfiles relacionados à Parada do Orgulho LGBTI+ do Município de São Paulo.

A Parada é uma manifestação política de afirmação e luta pelos direitos da população LGBTI+, a qual segue sendo alvo de violências físicas e psicológicas, mortes precoces por assassinato ou suicídio e exclusão social, política e econômica.

A Parada ocupa, anualmente, a Avenida Paulista, em um movimento organizado, pacífico, respeitoso e festivo que conta com ampla participação social, inclusive de integrantes da Rede de Valorização da Diversidade do MPSP para que, no exercício de seu papel constitucional, posicionem-se ao lado dos familiares de pessoas LGBTI+ que lutam contra todas as formas de discriminação.

Dito isto, a Rede de Valorização da Diversidade do Ministério Público do Estado de São Paulo aguarda que o Projeto de Lei 0325/2023 seja prontamente rechaçado e que manifestações públicas e cívicas de luta contra as discriminações a favor de uma sociedade livre, justa e solidária sejam normalizadas e fortalecidas, nos termos do artigo 3º da Constituição Federal.